



ANEXO 11 - PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE  
PROJETOS AMBIENTAIS, NO CAMPUS NITERÓI

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um) ano e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas.
- 1.2. O curso será realizado por aulas presenciais acontecerão 1 (uma) vez por semana, aos sábados, contando com 9 (nove) horas de aula semanais, nos turnos diurno (das 7h30min às 12h20min) e vespertino (das 13h10min às 18h). Adicionalmente, ocorrerão quatro seminários mensais com duração de 4h30min em datas a serem agendadas previamente pela coordenação do curso.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico, poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais com ensino superior em qualquer área de formação que atuam ou desejem atuar na área de gerenciamento de projetos na área ambiental.
- 1.5 O IFRJ oferece **18 (dezoito) vagas** para o curso de *Lato Sensu* - **Especialização em Gestão de Projetos Ambientais**, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	13	18

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **10 às 15h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **Campus Niterói**, situado na Estrada Washington Luís, 1596 - Sapê, Niterói, CEP: 24.315-375.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **10 às 15 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do campus Niterói.

**Quadro 1.** Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos Ambientais

LINHA DE PESQUISA 1	EDUCAÇÃO AMBIENTAL
Esta linha tem por objetivos gerais: desenvolver estudos voltados para a área da educação ambiental em diferentes espaços.	
PROJETOS ASSOCIADOS	<b>1. Desenvolvimento de projetos voltados para educação ambiental.</b> Este projeto tem por objetivo planejar, estruturar e desenvolver projetos de educação ambiental em espaços formais e não formais, como escolas, museus, centros de ciências, parques, unidades de conservação, florestas, reservas extrativistas bem como empresas públicas ou privadas.
	<b>2. Movimentos sociais e educação ambiental.</b> Este projeto tem por objetivo investigar a educação ambiental realizada pelos diferentes movimentos sociais como os de agroecologia, economia solidária, reforma agrária, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, geração de renda, mulheres, LGBTQI+, interseccionais, dentre outros.
LINHA DE PESQUISA 2	POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA O MEIO AMBIENTE.
Esta linha tem por objetivos gerais: desenvolver estudos com foco nas políticas públicas que afetam o meio ambiente.	
PROJETOS ASSOCIADOS	<b>3. Ferramentas participativas e inovações em gestão.</b> Este projeto tem por objetivos investigar e desenvolver o uso de ferramentas participativas que envolvam metodologias inovadoras na gestão de diferentes políticas públicas.
	<b>4. Aplicações da legislação e certificações ambientais.</b>

	Este projeto tem por objetivos investigar a apropriação e o uso das diferentes legislações e certificações ambientais, nacionais e internacionais, no tocante aos projetos ambientais.
<b>LINHA DE PESQUISA 3</b>	<b>TECNOLOGIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS APLICADAS.</b>
Esta linha tem por objetivos gerais: desenvolver estudos nos problemas ambientais que impactam o meio ambiente.	
<b>PROJETOS ASSOCIADOS</b>	<b>5. Desafios e dilemas dos modelos de desenvolvimento.</b> Este projeto tem por objetivos discutir e refletir sobre múltiplos desafios e dilemas do atual modelo de desenvolvimento, envolvendo temas como especulação imobiliária, conflitos ambientais urbanos, pressões sobre os ecossistemas, relação homem-natureza, ética e bioética, uso social da ciência e das tecnologias, ordenamento territorial urbano, dentre outros.
	<b>6. Tecnologias para resolução de problemas ambientais.</b> Este projeto tem por objetivos investigar a avaliação e o desenvolvimento do uso de tecnologias sociais e ambientais voltadas para a resolução de problemas ambientais que impactam diretamente os diferentes ecossistemas.

**Quadro 2.** Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos Ambientais

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA E PROJETO DE ATUAÇÃO
André Souza Brito	Doutorado em História Social (UFF)	Linha 3 e Projeto 5 Linha 3 e Projeto 6
Andréa Rizzotto Falcão	Doutorado em Ciências Sociais (UERJ)	Linha 3 e Projeto 5
Andreia Maria da Anunciação Gomes	Doutorado em Ciências	Linha 1 e Projeto 1 Linha 2 e Projeto 4 Linha 3 e Projeto 5
Etiane Araldi	Mestrado em Psicologia Social e Institucional (UFRGS)	Linha 1 e Projeto 1 Linha 2 e Projeto 3
Leandro da Silva Guimarães	Mestrado em Geografia (UFF)	Linha 3 e Projeto 5 Linha 3 e Projeto 5
Ligia Scarpa Bensadon	Mestrado em Ciências Sociais (UFRRJ)	Linha 1 e Projeto 2 Linha 3 e Projeto 5
Mariana Spacek Alvim	Doutorado em Ciências da Saúde (UFU)	Linha 2 e Projeto 4 Linha 3 e Projeto 5
Pedro Henrique de Almeida Silva	Doutorado em Biologia Marinha (UFF)	Linha 1 e Projeto 1 Linha 1 e Projeto 2 Linha 3 e Projeto 5
Raphaela Reis Conceição Castro Silva	Doutorado em Administração (UFSC)	Linha 1 e Projeto 1 Linha 2 e Projeto 3
Samuel Max Gabbay	Mestrado em Direito (UFRN)	Linha 2 e Projeto 3 Linha 2 e Projeto 4
Tauan Nunes Maia	Mestrado em Ciências da Saúde (UFF)	Linha 1 e Projeto 1 Linha 1 e Projeto 2

## 2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- 2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e nome completo), do dia **25 a 27 de setembro de 2019, de 10 às 15 horas, no campus Niterói**, contendo a seguinte documentação:
- cópia do documento de identidade;
  - curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*) atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
    - formação acadêmica;
    - experiência profissional; e
    - produção científica, técnica e/ou acadêmica.
  - Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 8 deste anexo**, com, no máximo, 2 (duas) laudas.
- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, no horário determinado, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá à Banca averiguar os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no subitem 2.1, o candidato será considerado eliminado.

### 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Carta de intenção (N01)	Eliminatória/Classificatória	40,0 pontos	50,0 pontos
2ª	Análise do Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	25,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	2,0 pontos	25,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
<b>TOTAL</b>			<b>44,0 pontos</b>	<b>100,0 pontos</b>

3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- deixar de assinar a lista de presença ou
- não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

#### 1ª ETAPA: CARTA DE INTENÇÃO

3.2 A Carta de Intenção, de caráter eliminatório e classificatório deverá ser preenchida e assinada contendo dados pessoais do candidato, conforme **item 8 deste anexo**. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 50,0 (cinquenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 40,0 (quarenta) pontos nesta etapa.

3.2.1 A análise da Carta de Intenção será realizada pela Banca Examinadora (**item 6**).

3.2.2 Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não enviar a Carta de Intenção assinada, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição;

3.2.3 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.

3.2.4 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.

3.2.5 A **Divulgação das Notas da Carta de Intenção** será disponibilizada no dia indicado no cronograma disposto no **item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3.2.6 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.

3.2.7 O **Resultado Final das Notas da Carta de Intenção**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados no dia indicado no cronograma disposto no **item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após as 18 horas.

#### 2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 5** deste anexo. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 25,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos.

3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no cronograma disposto no **item 4 deste anexo**, após às 18 horas.

3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.

3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no cronograma disposto no **item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

#### 3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no cronograma disposto no **item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 25,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 2,0 (dois) pontos nesta etapa.

3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.

3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.

3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no cronograma disposto no **item 4 deste anexo**, após às 18 horas.

- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos subitens 4.1 a 4.3 do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no cronograma disposto no item 4 deste anexo, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

#### 4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	09/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	11/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	12 e 13/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	23/09/2019, após às 18 horas
<b>Entrega dos documentos</b>	<b>25 a 27/09/2019, de 10 às 15h</b>
Divulgação das notas da Carta da Intenção (1ª Etapa)	30/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	31/10 e 01/11/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	<b>07/11/2019, após às 18 horas</b>
<b>2ª Etapa: Análise do Currículo e 3ª Etapa: Arguição</b>	<b>11 a 13/11/2019</b>
Divulgação das notas das 2ª e 3ª Etapas	19/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	20 e 21/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	27/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	27/11/2019, após às 18 horas
<b>4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))</b>	29/11 e 02/12/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	05/12/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	06 e 07/12/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	11/12/2019, após às 18 horas
<b>Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final</b>	<b>11/12/2019, após às 18 horas</b>
<b>Matrícula</b>	<b>21 a 29/01/2020</b>
<b>Início das aulas</b>	<b>Fevereiro de 2020</b>
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

#### 5. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de Meio Ambiente ou outras áreas afins, com carga horária mínima de até 60 horas	0,5 ponto / curso	Máximo 1	8 pontos
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, na área de Meio Ambiente ou outras áreas afins, com carga horária entre 61 e 80 horas	1 ponto / curso	Máximo 2	
Curso de atualização ou aperfeiçoamento ou extensão, sobre tema relacionado à área de Meio Ambiente ou outras áreas afins, com carga horária entre 81 e 180 horas	1 ponto / curso	Máximo 3	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>			
Artigo completo publicado em periódicos, com ISSN, relacionado à Meio Ambiente e áreas afins	1,0 ponto / obra	Máximo 2	8 pontos
Artigo completo publicado em anais de evento técnico-	0,5 ponto / obra	Máximo 1	

científico sobre tema relacionado à Meio Ambiente e áreas afins			
Resumo publicado em evento técnico-científico sobre tema relacionado à Meio Ambiente e áreas afins.	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Palestra proferida ou curso ministrado, sobre tema relacionado à Meio Ambiente e áreas afins, com documento comprobatório.	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
Apresentação oral em eventos técnico-científicos, com documento comprobatório, sobre tema relacionado à Meio Ambiente e áreas afins	0,5 ponto / obra	Máximo 1	
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>			
Experiência profissional comprovada na área ambiental	2 pontos/ ano	9 pontos	
<b>TOTAL</b>			<b>25 pontos</b>

#### 6. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Raphaela Reis Conceição Castro Silva (Presidente)	Doutorado em Administração
Andreia Maria da Anunciação Gomes	Doutorado em Ciências
Mariana Spacek Alvim	Doutorado em Ciências da Saúde (UFU)
Tauan Nunes Maia (Suplente)	Mestrado em Ciências da Saúde (UFF)

## 7. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

### PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

#### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da identidade \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
Gestão de Projetos Ambientais, do *Campus* Niterói, assumo o compromisso de me dedicar aos sábados, das  
07h30min às 18h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
local                      dia                      mês                      ano

\_\_\_\_\_  
Nome do(a) Candidato(a)

## 8. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: \_\_\_\_\_

Formação: \_\_\_\_\_

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (conforme o Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

9. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS

**AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA**  
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, \_\_\_\_\_, classificado(a) no  
Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° \_\_\_\_\_, ação afirmativa  
\_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, *campus*  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n°  
\_\_\_\_\_, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo do Curso de \_\_\_\_\_, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

<b>Data:</b>	<b>Assinatura do(a) Candidato(a)</b>
--------------	--------------------------------------

-----  
AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC n° 9, de 05 de maio de 2017.